

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

R HUMBERTO MARCILIO, 158, CENTRO

03543303/0001-49

Exercício: 2021

DECRETO Nº 73 , DE 22 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.599*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$349.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**349.200,00**

02	02	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	121	12.361.5030.1095.0000	ADQUIRIR VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		349.200,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 1 01	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS			
	200	25.751.6020.2031.0000	CONSERVAR/MANTER ILUMINACAO PUBLICA		-35.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	02	90	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
	337	23.695.9010.2036.0000	MANTER AS ATIVIDADES DO TURISMO		-314.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 1 00	
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			

Anulação (-)**-349.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


João Isaack Moreira Castelo Branco
Prefeito Municipal de Tesouro - MT
Gestão 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO

R HUMBERTO MARCILIO, 158, CENTRO

03543303/0001-49

Exercício: 2021

DECRETO Nº 73 , DE 22 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.599



JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BF
PREFEITO MUNICIPAL

